

#### INSTITUIÇÕES ÚTEIS PARA CONSULTA:

Instituto Rio Patrimônio da Humanidade- para informações relativas à legislação de preservação e procedimentos  
R. Gago Coutinho, 52, 3º andar. Laranjeiras. Tel.: 2976-6626

Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização Urbanística -  
AP 5 da Secretaria Municipal de Urbanismo  
8ª Gerência de Licenciamento e Fiscalização Santa Cruz -  
R. Desembargador Paulo Alonso, 23

19ª IRLF (Santa Cruz) - Rua Lopes Moura, 58

#### INSTITUIÇÕES ÚTEIS PARA PESQUISA:

Arquivo Geral da Cidade (construções até a década de 1920) -  
Rua Amoroso Lima, 15 Cidade Nova. 2273-3141  
Arquivo Geral da Secretaria Municipal de Urbanismo  
(construções a partir da década de 1930) - Av. Monsenhor Félix, 512 - Irajá  
Arquivo Nacional - Praça da República, 173. Tel.:2179-1228  
Fundação Casa de Rui Barbosa - Rua São Clemente, 134 - Botafogo. Tel.:3289-4600  
Biblioteca Nacional - Av. Rio Branco, 219 - Centro. Tel.: 2220-9484 e 3095-3879  
Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro - Av. Augusto Severo, 8/10º andar



# Guia das APACs

Santa Cruz

01

02

03

04

05

06

07

08

09

10

11

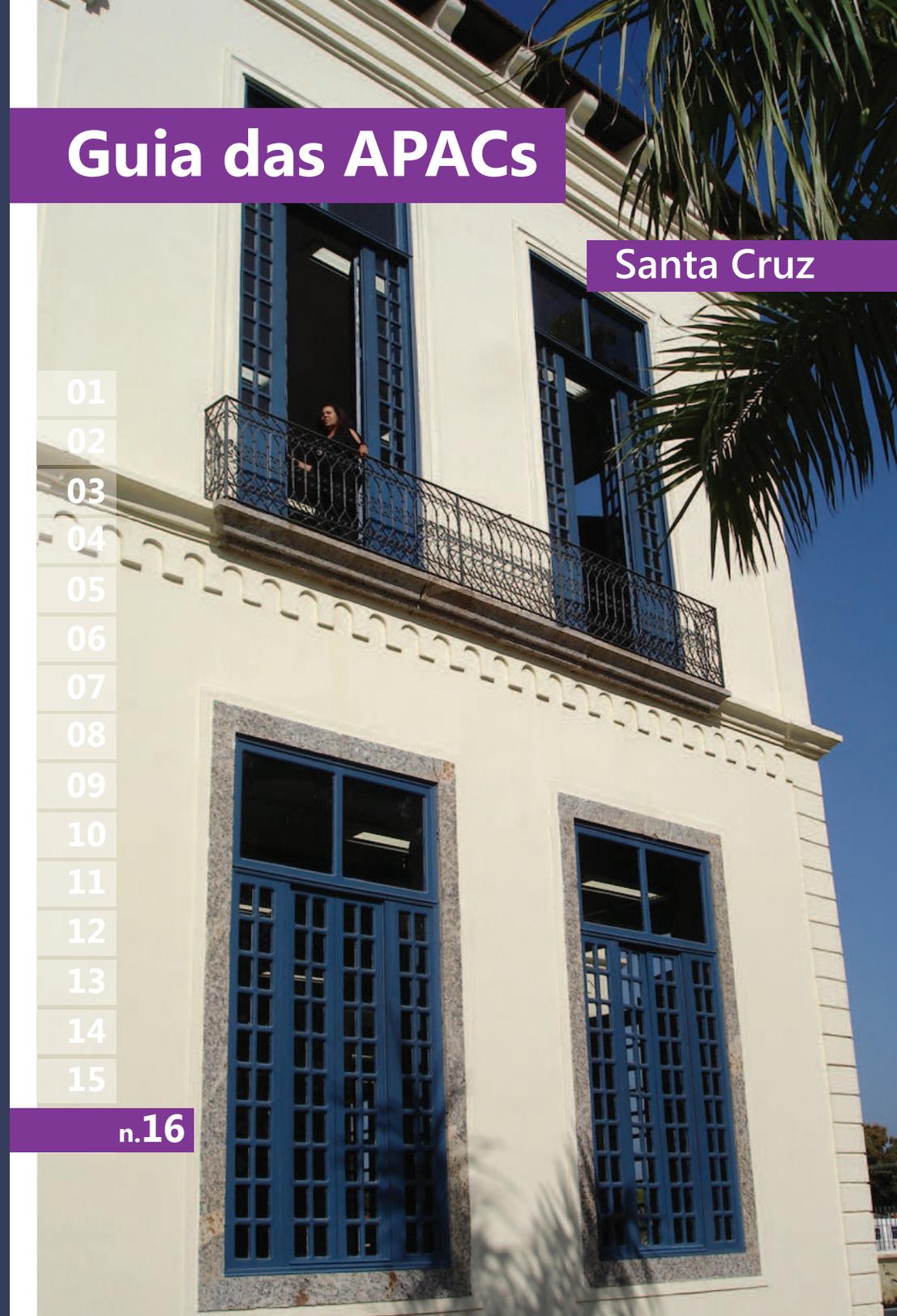
12

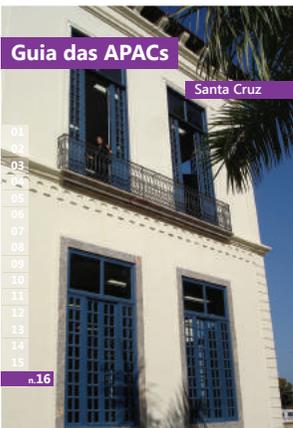
13

14

15

n.16





Ano II Nº I 2012

## IRPH – Instituto Rio Patrimônio da Humanidade

Rua Gago Coutinho, 52, 3º andar

CEP: 22.221-070 – Laranjeiras – Rio de Janeiro – RJ

Tel: (21) 2976-6626 Fax: (21) 2976-6615

www.rio.rj.gov.br/patrimonio

### Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro

Eduardo Paes

### Vice-prefeito

Carlos Alberto Vieira Muniz

### Secretário da Casa Civil

Guilherme Nogueira Schleder

### Presidente IRPH

Washington Menezes Fajardo

### Coordenadora de Projetos e Fiscalização

Laura Di Blasi

### Gerente de Cadastro, Pesquisa e Proteção

Henrique Costa Fonseca

### Gerente de Conservação e Fiscalização

Luiz Eduardo Pinheiro da Silva

### Textos

Equipe IRPH

### Fotos

Acervo IRPH

### Diagramação / Impressão / Acabamento

Ediouro Gráfica e Editora LTDA.

### Arte-Final

Janaína Fernandes

### Supervisão Gráfica e Editorial

Miguel Paixão

# O que você precisa saber para licenciar obras em APAC?



O folder educativo e de orientação para a realização de obras em imóveis de Áreas de Proteção do Ambiente Cultural.



Distribuído gratuitamente no IRPH  
Tiragem limitada



## As Áreas de Proteção do Ambiente Cultural (APAC)

Por muito tempo, o único instrumento legal de proteção do patrimônio cultural no Brasil era o do **tombamento**, instituído pelo Decreto-Lei 25/37 para aquilo considerado como patrimônio histórico e artístico nacional e adotado pelas legislações estaduais e municipais. Protegiam-se, assim, bens culturais de valor excepcional, individuais ou conjuntos, mas de grande significado histórico ou artístico.

O Rio de Janeiro deu um passo à frente das demais localidades brasileiras ao criar um instrumento de proteção do patrimônio cultural diferente do tombamento, que conjugava preservação e desenvolvimento urbano: as **Áreas de Proteção do Ambiente Cultural – (APAC)**.

A criação das APACs, na cidade do Rio de Janeiro, teve início com o Projeto Corredor Cultural, em 1979, transformado em legislação municipal pelo Decreto 4.141 de 1983, e pela Lei 506/84, reformulada posteriormente pela Lei no 1.139/87. Esse projeto propôs a proteção das características arquitetônicas de fachadas, volumetrias, formas de cobertura e prismas de claraboias de imóveis localizados na Área Central de Negócios que não haviam sido alvo da ação renovadora do ambiente urbano que atingira o local nas décadas de 50 a 70 do século passado.

Em 1984, três outras áreas urbanas tiveram legislações específicas, com o nome de APA (Área de Proteção Ambiental)<sup>1</sup>, a saber: bairro de Santa Teresa, Projeto SAGAS (bairros da Saúde, Gamboa, Santo Cristo e parte do Centro) e Rua Alfredo Chaves, no Humaitá. A partir de então, outras tantas foram sendo criadas até atingirmos o número de 33, aí se somando as Áreas de Entorno de Bens Tombados.

Com a edição do primeiro Plano Diretor Decenal da cidade (1992), a APA se transforma em APAC, ficando aquela denominação apenas para os ambientes naturais.

Uma APAC é constituída de bens imóveis – casas térreas, sobrados, prédios de pequeno/médio/grande portes – passeios, ruas, pavimentações, praças, usos e atividades, cuja ambiência em seu conjunto (homogêneo ou não), aparência, seus cheiros, suas idiosincrasias, especificidades, valores culturais e modos de vida conferem uma identidade própria a cada área urbana.

Através da criação de uma APAC, a legislação urbana estabelece imóveis que poderão ser **preservados** (fachadas, coberturas – formas e materiais, volumetria, claraboias e outros elementos arquitetônicos relevantes); outros, **passíveis de renovação**<sup>2</sup>, que poderão até ser substituídos, dentro de parâmetros que respeitem a ambiência preservada. A legislação da APAC pode, também, estabelecer novos parâmetros urbanos como, por exemplo, gabaritos para a área, atividades e usos adequados e condições de parcelamento do solo. Assim, criam-se as condições necessárias para que a cidade possa garantir sua memória urbana, preservando sua imagem cultural e, ao mesmo tempo, fomentando a adaptação da cidade à contemporaneidade. A APAC não é um instrumento saudosista, mas culturalista, acumulativo, permitindo que novos valores e significados possam ser agregados à identidade urbana, promovendo a dinâmica vital da cidade.

<sup>1</sup> Regulamentada pelo Decreto 7.612/88.

<sup>2</sup> Cf. PLANO DIRETOR DECENAL, Lei Complementar 111/2011.

Dentro do IRPH, a Gerência de Conservação e Fiscalização, através de seus três Escritórios Técnicos, tem a atribuição de promover a preservação desse patrimônio, através de um trabalho cotidiano de GESTÃO, EDUCAÇÃO PATRIMONIAL e FISCALIZAÇÃO.

Nosso trabalho consiste na análise das intervenções físicas em todos os imóveis situados nas APACs, com a orientação direta aos moradores, proprietários e profissionais quanto à melhor forma de se manter, conservar e reformar tais imóveis e acompanhando as obras; fiscalizando as áreas urbanas e, também, propondo maneiras mais adequadas de se manter o ambiente protegido com condições de habitabilidade.

Na cidade do Rio de Janeiro existem 33 APACs e Áreas de Entorno de Bens Tombados (AEBT), cujas gestões se distribuem pelos três Escritórios Técnicos. O 1º Escritório Técnico abrange a APAC do Corredor Cultural. O 2º Escritório Técnico se estende desde o Centro e Santa Teresa até a Zona Oeste, passando pela Ilha de Paquetá. Por fim, o 3º Escritório Técnico tem, sob sua tutela, as APACs dos bairros da Zona Sul. Vale ressaltar que qualquer que seja a intervenção pretendida para as edificações, até mesmo uma simples pintura externa ou a colocação de um letreiro, assim como transformação de uso, esta deve ter a licença da prefeitura.

Portanto, quem desejar restaurar, conservar, reformar ou construir um imóvel dentro das APACs deve procurar um dos nossos Escritórios Técnicos e receber todas as orientações pertinentes para que seu projeto esteja em conformidade com as diretrizes da preservação dos bens culturais.

Arquiteto Luiz Eduardo Pinheiro da Silva – Gerente de Conservação e Fiscalização.

## SUMÁRIO

<b>EVOLUÇÃO URBANA</b> _____	03
<b>SANTA CRUZ- DOS PALACETES ÀS CASAS SINGELAS</b> _____	06
<b>BENS PRESERVADOS PELO DECRETO n. 12.524/93</b> _____	09
<b>BENS TUTELADOS PELO DECRETO n. 12.524/93</b> _____	12
<b>QUARTEIRÃO CULTURAL DO MATADOURO DE SANTA CRUZ</b> _____	13
<b>BENS TOMBADOS POR DECRETOS ESPECÍFICOS NAS ÁREAS DE PROTEÇÃO</b> _____	14
<b>MAPA</b> _____	16



## Origem

Quando foi doada a Cristóvão Monteiro, em 1567, a região conhecida como Santa Cruz era habitada por tribos Tupi-Guarani e chamada de Piracema (abundância de peixes). Por situar-se em território distante do centro da cidade e, portanto, vulnerável às invasões estrangeiras, a Coroa Portuguesa incentivou a sua ocupação. C. Monteiro construiu, então, um engenho e uma capela no local.

## A doação aos jesuítas

Com o falecimento de C. Monteiro, a propriedade passou para os padres da Companhia de Jesus que adquiriram ainda outras terras vizinhas. Após a posse, os jesuítas colocaram uma grande cruz de madeira, símbolo da Companhia de Jesus, no local mais elevado da propriedade. Daí a localidade passou a ser chamada de Santa Cruz. Os religiosos instalaram-se inicialmente na primitiva fazenda de C. Monteiro.

## A fazenda jesuíta de Santa Cruz

Presume-se que a construção da sede Jesuítica terminou por volta de 1751, conforme inscrição no alto de sua portada, ainda existente (porta principal do atual Batalhão Villagran Cabrita). Os jesuítas, além das benfeitorias executadas, desenvolveram a lavoura e a pecuária, criando um estabelecimento agrícola-industrial modelar na época. Foi também um centro de formação de mão de obra especializada. Sua produção de alimentos atendia à própria fazenda e o excedente supria à população da cidade. Nessa época, a comunicação entre Santa Cruz e o centro do Rio era feita através do litoral, por mar.

## Expulsão dos jesuítas – declínio e abandono da fazenda

Em 1759, após a expulsão dos jesuítas, a fazenda foi incorporada aos bens da Coroa. Durante os trinta anos seguintes passou por um período

de declínio e abandono, apenas a agricultura continuava em atividade, desenvolvida pelos foreiros, posseiros e arrendatários.

Em 1799, o vice-rei José Luís de Castro resolveu vender a fazenda. Era contraproducente a manutenção de um estabelecimento do porte de Santa Cruz, tendo em vista a crise financeira que a colônia atravessava. No entanto, a venda da propriedade inteira, ficaria inviável. Por isso a melhor solução era o desmembramento do território. Assim, em 1806, algumas partes desse sítio foram vendidas, restando o núcleo principal.

## A fazenda real

Em 1808, com a transferência da Família Real para o Brasil, o Rio de Janeiro se transformou em sede da Monarquia Portuguesa e a fazenda, em sede de veraneio da Corte. D. João VI costumava passar temporadas em Santa Cruz.

Dentre as diversas providências importantes que D. João VI tomou ao chegar ao Brasil, destaca-se a urbanização do centro do povoado de Santa Cruz com planejamento do arruamento local. Os primeiros habitantes da área foram os criados da Casa Real, os alferes que faziam serviços na Fazenda e os artífices que lá trabalhavam.

Em 1816, com a morte de D. Maria, D. João VI foi coroado rei e, em 1821, retornou a Portugal deixando em seu lugar seu filho D. Pedro I.



## A fazenda imperial - primeiro reinado

Acostumado a visitar a fazenda, em companhia de seu pai, e ter passado lá, a sua lua-de-mel com a Imperatriz Leopoldina, em 1818, D. Pedro I continuou a ser assíduo frequentador de Santa Cruz.

Com a proclamação da independência do Brasil, a Fazenda passou a ser propriedade do Imperador D. Pedro I, no entanto vários ocupantes reivindicaram parte dessas terras, que acabaram sendo reconhecidas como de domínio particular. Nessa época, a principal renda da fazenda advinha do arrendamento e aforamento, práticas vigentes desde o tempo dos jesuítas.

## A fazenda imperial - segundo reinado

D. Pedro I abdicou, em 1831, ao trono de imperador do Brasil, em favor de seu filho D. Pedro II, ainda menor de idade. Durante seu longo reinado, D. Pedro II continuou a visitar o Palácio Imperial da Fazenda, em companhia de sua família. As princesas, suas filhas, promoviam concorridos bailes e saraus.



Em 1833, é criada a freguesia de Santa Cruz abrangendo as terras da Fazenda de Santa Cruz, e esta é anexada ao Município da Côrte (centro urbano da cidade).

Foi uma das primeiras localidades do país a se beneficiar dos meios de comunicação da época. Em 1842, foi inaugurada a primeira Agência dos Correios do Brasil e, o primeiro telefone foi instalado no Palácio Imperial.

D. Pedro inaugurou outras obras importantes na região: como o Colégio Imperial (mais tarde Hospital D. Pedro II), a Estrada de Ferro, o Matadouro Municipal (tido como o mais moderno do mundo à época), entre outras. O Matadouro, inaugurado em 1881, influenciou na redefinição do perfil de Santa Cruz. Atraiu a instalação de lojas, pensões, restaurantes etc. Foram construídas muitas casas, chalés, palacetes e sobrados, para abrigar as pessoas que traziam o gado de outros estados e ficavam de quarentena nos currais próximos ao Matadouro.

## A república – o núcleo urbano de Santa Cruz

Em 1889, com a proclamação da república, o Rio de Janeiro sofreu diversas modificações na sua administração. As questões relativas à posse das terras da fazenda ainda perduravam por muito tempo. A sede da antiga da Fazenda de Santa Cruz, só foi ocupada em 1946, pelo Batalhão Villagran Cabrita.

O núcleo urbano de Santa Cruz, nesse período, cresceu significativamente em virtude das obras de saneamento realizadas na região e dentre outros importantes projetos, como abertura da Avenida Brasil. Paralelo a isso, outro fator significativo para a área foi a formação de colônias agrícolas promovida pelo Departamento Nacional de Povoamento que atraiu imigrantes estrangeiros tais como, árabes, italianos e japoneses. Os colonos japoneses obtiveram bastante êxito. A produção era tão grande que abastecia toda a cidade do Rio de Janeiro, conferindo a Santa Cruz o título de “celeiro” do Distrito Federal.

## O município do Rio de Janeiro – o bairro de Santa Cruz

Com o advento da fusão Estado da Guanabara/ Estado do Rio, em 1975, a cidade transformou-se em Município e em capital do Estado do Rio de Janeiro. A partir de então vão surgir os conceitos de Região administrativa e de bairro. Nesse mesmo ano, foi criada a Zona Industrial de Santa Cruz, fomentando fortemente a urbanização do bairro. Nela se encontram em pleno funcionamento a Casa da Moeda do Brasil, CSA, Cosigua (Grupo Gerdaul), Valesul, White Martins, Galsurit, Latasa e a Usina de Santa Cruz.

Em 1977, o Governador Faria Lima inaugurou o Matadouro Industrial de Santa Cruz, administrado pela Secretaria de Agricultura, na antiga sede do matadouro.

No começo da década de 1980, foram construídos diversos conjuntos habitacionais pela Companhia Estadual de Habitação (CEHAB) para atender a população crescente do bairro.

No final desta década, o INCRA (herdeiro da Fazenda de Santa Cruz), criou o Projeto Fundiário da Fazenda de Santa Cruz, objetivando legalizar a situação das terras da União que ainda estavam ocupadas por posseiros sem título de propriedade.

## Santa Cruz na atualidade

Santa Cruz, atualmente, é um bairro de classe média e baixa, onde coexistem diversos problemas como a violência, dificuldades de transporte, falta de saneamento adequado e problemas ambientais. Com um comércio razoável, com várias agências bancárias, inúmeras e diversificadas lojas. Um sistema educacional que atende satisfatoriamente à demanda. O Hospital Estadual D. Pedro II que foi planejado para servir como hospital de referência para tratamento de queimaduras. Duas grandes unidades Militares da Forças Armadas: Base Aérea de Santa Cruz e Batalhão Escola de Engenharia. A Cidade das Crianças Leonel Brizola que funciona como Parque Temático da Prefeitura destinado, em especial, às crianças e adolescentes. E vários monumentos históricos e culturais.





Em 1992, a Prefeitura do Rio de Janeiro elaborou um estudo para o bairro de Santa Cruz que revelou a existência de um conjunto edificado bastante significativo para a preservação da memória e da identidade do bairro. Como resultado desse trabalho foi criada em **09/12/1993, pelo Decreto nº 12.524/93**, a Área de Proteção do Patrimônio Cultural do Bairro de Santa Cruz que contemplou 405 imóveis.

O conjunto selecionado está inserido numa região cuja paisagem remonta aos primórdios da ocupação de Santa Cruz - ruas arborizadas, praças com chafarizes, avenidas... Na parte central do bairro, foi encontrado um cenário típico dos núcleos urbanos luso-brasileiros - construções inseridas nos lotes, ocupando seus limites frontais e laterais. Nas zonas residenciais, as casas foram implantadas considerando os afastamentos laterais, frontais e/ou de fundos, sendo as áreas livres geralmente ajardinadas. Já os palacetes foram construídos sempre em centro de terre-

no, no meio de jardins arborizados. Essa é uma das características mais marcantes da localidade. A relação áreas verdes/edificação foi um elemento definidor em Santa Cruz para sua indicação como área de proteção do patrimônio cultural.

A arquitetura local, de um modo geral, permaneceu fiel às suas origens, singela, despreziosa, popular e em alguns casos erudita com sinais das correntes estilísticas em voga na cidade em diferentes épocas. Os exemplares arquitetônicos foram mapeados, classificados e organizados em grupos tipológicos distintos, chalés, palacetes, casas, vilas e lojas, confirmando a existência de um patrimônio cultural de grande valor. Essas edificações possuem, de modo geral, gabarito de no máximo três pavimentos, com uso residencial e/ou comercial. Excetua-se da escala destas tipologias os prédios institucionais como o Quartel Vilagran Cabrita, antiga sede da Fazenda, o conjunto do Palacete do Matadouro, o atual Fórum, além de alguns conjuntos habitacionais.

## A – Palacetes

Edificações caracterizadas pelo seu grande porte e apuro arquitetônico, e também pela implantação em centro de terreno - refletem ainda o status social de seus proprietários originais. Foram identificados como exemplares do Eclétismo.



Rua Pindaré, 5

## B – Casas – Chalés

Casas de um só pavimento construídas ao nível do chão. É o grupo tipológico predominante na área. Nessa categoria, estão incluídas casas de formato simples, casas geminadas (que tem uma das paredes externas laterais em comum com a vizinha), até as versões um pouco mais sofisticadas, com elementos decorativos ecléticos e com cobertura oculta por platibanda. Encontra-se, também, uma tipologia que foi denominada de “casa com varandas de acesso entaladas” (ou seja com varanda embutida).

### Primeiro Momento – final do século XIX e início do século XX

Casas imitando o estilo dos imigrantes suíços. Tem como principais características o uso da madeira como elemento estrutural e decorativo, e o emprego de ornamentação rendilhada e frontal triangular. Os de Santa Cruz revelam influências do Romantismo, geralmente, possuem acabamento extremamente simples e não ultrapassam o gabarito de um pavimento.



Av. Isabel, 301

### Segundo Momento – principalmente a partir da década de 1920

Estas edificações mostram releituras de diversas correntes estilísticas tais como, Eclético, Neo-colonial, o Art-déco e Arquitetura Moderna, sempre condicionadas a uma planta baixa retangular padronizada.



Av. Isabel, 165



Av. Isabel, 136

## B- Sobrados

Prédios característicos do centro cidade desde os primórdios de sua ocupação, geralmente, apresentam dois pavimentos, tendo, originalmente, em seu andar térreo o uso comercial e o residencial no andar superior. Identificados como ecléticos, foram implantados em Santa Cruz, na maior parte dos casos, em lotes de esquina. Esses sobrados apresentam, atualmente, usos comerciais em seus pavimentos térreos e superiores.



Rua Senador Camará, 117 esq. Rua Martim Fran-

## B - Casas sobre porão ventilado ou habitável

Casas cujo porão de pequena altura constitui o embasamento da construção. Classificadas, como exemplares do ecletismo arquitetônico, estas tipologias destacam-se na paisagem de Santa Cruz, embora existam poucas unidades na região.



Rua Felipe Cardoso, 540

## C – Lojas

Edifícios destinados às atividades comerciais ou, como antigamente, o pavimento térreo de um sobrado. Em Santa Cruz, esses exemplares concentram-se, geralmente, na confluência de logradouros determinados como CB e, atualmente contemplam um comércio variado.



Rua Felipe Cardoso, 475 esq. Av. Isabel

## D – Vilas

Conjunto de casas enfileiradas voltadas para uma rua ou pátio particular. Algumas vilas ainda são encontradas em Santa Cruz, como a "Vila Neusa", situada na Rua Senador Camará, as vilas na Avenida Isabel e a vila operária do Matadouro. A "Vila Neusa" é formada por um conjunto de casas com varandas embutidas e a do Matadouro constitui-se de um conjunto de unidades térreas com desenho extremamente simples e de padrão bem modesto.



Vila Neusa (Rua Senador Camará, 74)



### Grupo I

Avenida Isabel: 119, 121, 161, 301, 315; 206, 210

Largo do Bodegão: 09, 23, 35, 61; 06, 46 (construções antigas do matadouro)

Praça Ruão: 35

Rua Alvaro Alberto: 07 (n° 06 da Rua Felipe Cardoso) - 09, 21, 29

Rua Barão de Laguna: 09

Rua do Cruzeiro: 29, 37, 93

Rua Dom João VI: s/n° (atual Fórum)

Rua Felipe Cardoso: 195, 317, 467, 475; 06 (n° 07 da Rua Alvaro Alberto), 540

Rua Francisco Belisário: 06

Rua Lopes de Moura: 17, 81, 111; 02, 04, 22, 32

Rua Marques de Marica: 40, 42

Rua do Matadouro

Avenida Matadouro: (casas de n°s 01 a 38), s/n° (prédio da antiga Estação do Matadouro), 79 (incluindo prédio onde funcionou o Posto de Desinfecção)

Rua Pindaré: 5

Rua Senador Camará: 117, 207, 215, 329, 339, 397, 407, 409, 425, 431; 224, 236, 266, 272

Rua Visconde de Sepetiba: 33, 63; 36



Rua Visconde de Sepetiba, 63



Rua Álvaro Alberto, 29



Av. Isabel, 161



Rua Felipe Cardoso, 317



Rua Felipe Cardoso, 195



Rua Cruzeiro, 29



Rua Visconde de Sepetiba, 33



Rua Lopes Moura, 02



Vila do Matadouro

## Grupo II

Avenida Isabel: 109, 151, 165; 136, 184, 240 (vila),  
254, 258, 306, 334, 346, 348

Praça da Legalidade: 36, 38, 42

Rua do Cruzeiro: 31, 33, 37, 39, 51, 57, 59

Rua Dom João VI: 31, 33

Rua Felipe Cardoso: 256, 304, 330, 362, 372, 382

Rua Fernanda: 235, 239, 251, 255, 265, 269, 279,  
283

Rua Francisco Belisário: casas 40, 50 e 66  
(acesso junto e antes do nº 39), 39, 53, 67, 83;  
30, 66, 82, 96

Rua Lopes de Moura: 65

Rua Marquês de Maricá: 1, 3, 5, 33; 44, 46, 48

Rua Murtinho Campos: 67, 69, 71 s/nº (esquina  
com Rua Marques de Maricá, onde funciona o  
Posto Agrícola de Santa Cruz)

Rua Senador Camará, 74 (vila): 420



Av. Isabel, 240



Rua Felipe Cardoso, 304



Rua Felipe Cardoso, 256



Rua Francisco Belisário, 96



### Relação dos logradouros onde os imóveis estão tutelados

Avenida Isabel (entre a Rua Felipe Cardoso e o Largo do Bodegão)

Beco do Matias

Beco do Prado

Largo do Bodegão

Praça da Legalidade

Praça Marques de Herval

Praça Ruão

Rua Alvaro Alberto (entre a Rua Felipe Cardoso e a Rua Teresa Cristina)

Rua Barão de Laguna (entre a Rua Felipe Cardoso e a Rua Lopes de Moura)

Rua Dom João VI

Rua do Cruzeiro

Rua Felipe Cardoso (entre a Rua Alvaro Alberto e a Avenida Isabel)

Rua Fernanda (entre a Rua Marques de Maricá e a Av. Isabel)

Rua Ferreira Nobre

Rua Francisco Belisário

Rua do Império (entre a Rua Senador Camará e a Rua do Prado)

Rua Lopes de Moura

Rua Marques de Maricá

Rua Martim Francisco (entre a Rua Senador Camará e a Rua do Prado)

Rua Matadouro (entre a Rua Ferreira Nobre e a Rua São Tomé)

Rua Olavo Bilac

Rua Pindaré

Rua do Prado

Rua São Tomé

Rua Senador Camará

Rua Visconde de Sepetiba

Rua Vitor Dumas



Rua Cruzeiro



Rua Fernanda



O Decreto 12.524/93 inclui a área denominada Quarteirão Cultural do Matadouro de Santa Cruz na Área de Proteção do Ambiente Cultural de Santa Cruz

#### Anexo IV

Delimitação - Rua do Matadouro, da Rua Ferreira Nobre até a Rua São Tomé; por esta até a Rua Vitor Dumas; por esta até o Largo do Bodegão; por este até a Rua Ferreira Nobre; por esta até encontrar a Rua do Matadouro.



#### Equipamentos existentes

- 1- Palacete do Matadouro
- 2 - Antiga Estação do Matadouro
- 3 - Vila Operária 1
- 4 - Vila Operária 2
- 5 - CETEP de Santa Cruz
- 6 - Ruínas do Antigo Matadouro
- 7 - Escola Municipal Princesa Isabel
- 8 - Colégio Estadual Barão do Rio Branco

- 9 - Escola Municipal Fernando Azevedo
- 10 - Escola Municipal Prefeito João Carlos Vital
- 11 - CIEP Barão de Itararé
- 12 - Vila Olímpica Oscar Schmidt
- 13 - Centro de Controle de Zoonoses Paulo Darcoso Filho
- 14 - COMLURB
- 15 - Antigo Posto de Desinfecção



**Matadouro de Santa Cruz**, no Largo do Bodegão s/n - Tombamento em 30/12/1987 - Lei 1180/87 (M)



**Palacete de Santa Cruz**, na Rua das Palmeiras s/n - Tombamento em 07/05/1984 - Dec. 4.538/84 de 07 de maio de 1984 (M)



**Antiga Estação Ferroviária**, no Km 56.426 do ramal ferroviário da Central do Brasil - Tombamento em 09/08/1983 - Dec.12193/93



**Marco 11**, na Rua Felipe Cardoso com Avenida Isabel, Santa Cruz - Tombamento em 17/03/1993 - Dec.11970/93 (M)



**Marco da Fazenda Real de Santa Cruz**, na Praça Ruão s/n. Tombamento em 05/04/1938 - Livro Histórico Vol. 1 - Inscrição nº 4 e Livro Belas Artes Vol. 1 - Inscrição nº 18 (F) - Tombamento em 17/03/1993 - Dec.11970/93 (M)



**Fonte Wallace Modelo Mural**, de Charles Auguste Lebourg - Fonderie Du Val D'Osne, na Praça Dom Romualdo - Tombamento em 05/10/2000 - Dec.19011/00 (M)



**Casas**, na Avenida Vila Isabel, 119 e 121 - Tombamento em 24/03/08 - Dec. 29131/08 (M)



Imagem sem valor legal. Para informações consulte o IRPH.